PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00764/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 21/09/1957
Classif.: ORÇAMENTO
Ementa:

Inclui no orçamento para 1958, uma verba de Cr$ 160.000,00 destinada a construção da rede de esgoto da rua Presidente Bandeira, Praça Gentil Ferreira e Rua João Carlos.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a incluir no orçamento para o ano de 1958, uma verba na importância de Cr$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), destinada a construção da rede de esgotos da rua Presidente Bandeira, Praça Gentil Ferreirae Rua João Carlos.

Art. 2o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 16 de novembro de 1957.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretaria de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas

Públicado no D.O.E
De: 21/09/1957.